

---

## EDITAL

### **CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE FORMAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO EM PORTUGUÊS- EDIÇÃO 2025/2026**

José Alexandre da Silva Pinto, Presidente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, faz saber que é aberto o período de inscrições para frequência, na Escola Superior de Educação (ESE) do Instituto Politécnico do Porto (P.PORTO), do curso de Formação em Comunicação e Expressão em Português.

O curso tem como principal objetivo promover o desenvolvimento e aperfeiçoamento de competências em língua portuguesa, designadamente a compreensão, a expressão escrita e oral e a comunicação em múltiplos contextos.

#### **1. Condições de acesso**

Este curso destina-se a formandos/as que pretendam melhorar as suas competências e aprofundar os conhecimentos de língua portuguesa, bem como a candidatos/as a Licenciaturas e/ou Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP) do P.PORTO que estejam interessados em preparar-se para a realização da prova específica de Português, no âmbito das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos. Neste caso, os candidatos devem reunir as condições previstas no n.º 2 do artigo 1.º do Despacho P.PORTO/P-006/2019, de 24 de janeiro, que aprova o Regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos do Instituto Politécnico do Porto.

#### **2. Calendário e horário**

**O curso terá a duração de 80 horas, correspondendo a 6 ECTS. As aulas decorrerão de 20 de janeiro a 28 de março de 2026**, aos sábados, das 9h às 13h (em regime presencial), e às terças e quintas feiras, das 19h às 21h (em regime *online*). Após o início das aulas poderão ocorrer ajustes nos dias e horas das aulas, de acordo com a disponibilidade dos formandos/as e do/a formador/a.

#### **3. Avaliação**

A avaliação das aprendizagens pode ser qualitativa ou quantitativa, consoante a opção dos/as formandos/as.

Os/as formandos/as que pretendam candidatar-se a Licenciaturas e/ou CTeSP do P.PORTO devem obrigatoriamente realizar a avaliação quantitativa. Para esse efeito e no âmbito das Provas para Maiores de 23 anos, os/as formandos/as que obtiverem aproveitamento no curso serão dispensados/as de realizar a prova específica de Português. No entanto, os/as formandos/as que obtiverem aproveitamento no curso poderão, se assim o entenderem, realizar a prova específica de Português, sendo considerada para essa componente de avaliação a melhor das classificações obtidas.

#### **4. Inscrições**

As inscrições no curso são efetuadas, através do envio da ficha de inscrição disponível em <https://www.ese.ipp.pt/cursos/Cursos%20de%20Formacao/Media%20Duracao>, para o e-mail [fc@ese.ipp.pt](mailto:fc@ese.ipp.pt), até ao dia 13 janeiro de 2026.

## **5. Emolumentos aplicáveis**

A inscrição no curso implica a obrigatoriedade de pagamento de uma taxa de inscrição no valor de 30€ e de uma propina no valor de 400€. O pagamento do valor da propina pode ser efetuado integralmente no ato de matrícula/inscrição no curso, ou em 2 prestações nos seguintes montantes e datas:

- a) 1<sup>a</sup> prestação – até 16 de janeiro 2026 – no valor de 200€
- b) 2<sup>a</sup> prestação – até 4 de março 2026 – no valor de 200€

## **6. Resultados e condições de matrícula/inscrição**

A admissão ao curso é feita por ordem de chegada da inscrição. Caso algum dos/as inscritos/as não aceite a colocação, será chamado/a o/a inscrito/a imediatamente a seguir. O resultado da inscrição no curso será publicitado por email no dia 14 de janeiro 2026, pela Unidade de Formação Contínua e Avançada ([fc@ese.ipp.pt](mailto:fc@ese.ipp.pt)) Os/as formandos/as colocados/as deverão proceder à matrícula/inscrição até ao dia 16 de janeiro 2026, nos termos indicados, nos Serviços Académicos da ESE.

O curso comprehende o total de 25 vagas e está sujeito a um número mínimo de funcionamento de 15 candidatos inscritos.

No caso de desistência, ou de anulação de matrícula, qualquer que seja o motivo que a determine, a propina a pagar será a seguinte:

- a) 50% do valor da propina fixada para o curso se formalmente instruída até 17 de fevereiro 2026;
- b) 100% da propina fixada para o curso se formalmente instruída após o prazo fixado na alínea anterior.

Os/as formandos/as que pretendam solicitar a anulação de matrícula deverão submeter o pedido fundamentado através de requerimento ao Presidente da ESE, enviado para a Unidade de Formação Contínua e Avançada, através do email [fc@ese.ipp.pt](mailto:fc@ese.ipp.pt).

## **7. Informações e esclarecimentos**

Os/as interessados/as poderão obter informações e esclarecimentos junto da Unidade de Formação Contínua e Avançada da ESE ou através do email [fc@ese.ipp.pt](mailto:fc@ese.ipp.pt).

Porto, 19 de dezembro de 2025.

O Presidente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto

Professor Doutor José Alexandre Pinto